



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DA
Administração
em Movimento



Of. nº 079/21 - GPC

Carazinho, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Ver. Luis Fernando Costa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Complemento Resposta OP nº 077/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21327/21
Hora 16:58

12 ABR. 2021

Res.: Franciele Lutz
Ass.: (assinatura)

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Parecer do Conselho Municipal de Saúde, complementando assim a resposta enviada em 09/04/2021, através do Ofício GPC nº 074/021 referente a Solicitação nº 077/21, de autoria da Comissão de Justiça e Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 25/2021.

Atenciosamente,

(assinatura)
Milton Schmitz
Prefeito

JSP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95
Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00
Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000
Fone/Fax: (54) 331-2033

PARECER AD REFERENDUM

Atendendo ao solicitado através do ofício 077/2021 – Diretoria de Contratos, o qual solicita PARECER AD REFERENDUM, do Conselho Municipal de Saúde, referente ao Projeto de Lei Nº 025/2021, o qual trata da abertura de Crédito Suplementar do Exercício 2021.

Conforme o ofício recebido, o referido parecer faz-se necessário visando a tramitação do PL para a inclusão destes recursos no Orçamento 2021, uma vez que os mesmos são de muita relevância, principalmente neste momento de pandemia.

Tendo em vista a relevância destes recursos para o orçamento do Secretaria Municipal da Saúde, o Coordenador do Conselho Municipal de Saúde delibera pelo que segue:

Tendo em vista o solicitado, emito PARECER AD REFERENDUM, FAVORÁVEL em relação ao pleito apresentado.

Carazinho, 08 de Abril de 2021.

Darci Antônio Guimarães
Coordenador - Conselho
Municipal de Saúde